



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 443/2023 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 18/2023

1. Abertura da Sessão

Às 08h05min do dia 31 de maio de 2023 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, FABRICIO SILVA DE DEUS (Pregoeiro(a)), JOICIELE DE SA RIBEIRO (Equipe de apoio), CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES (Equipe de apoio), FABIANA MOREIRA MARTINS (Equipe de apoio), nomeados pelo decreto 878 de 1 de março de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 18/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 18 de 26/04/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	Microempresa	26.771.495/0001-46	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	000.675.911-40	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CALHA CHAPA ESPESSURA 26MM, LARG.90; COM RUFO DE PINGADEIRA, RUFOS SIMPLES E CALHAS MOLDURADAS				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	CENTER VILA	100,0000	70.000,0000	Sim
ITEM: 2 - INSTALAÇÃO DE CALHÃS, RUFOS E MOLDURAS				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	CENTER VILA	120,0000	84.000,0000	Sim
ITEM: 3 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARO DE CALHAS				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	CENTER VILA	100,0000	20.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CALHA CHAPA ESPESSURA 26MM, LARG.90; COM RUFO DE PINGADEIRA, RUFOS SIMPLES E CALHAS MOLDURADAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	95,0000

5.1.2. ITEM 2 - INSTALAÇÃO DE CALHÃS, RUFOS E MOLDURAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	110,0000

5.1.3. ITEM 3 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARO DE CALHAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	90,0000

6. Habilitação



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA	26.771.495/0001-46	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

JOICIELE DE SA RIBEIRO

Equipe de apoio

CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES

Equipe de apoio

FABIANA MOREIRA MARTINS

Equipe de apoio



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA
MARLLUS FRANCISCO DO VALE ALMEIDA
SOCIO